

DECRETO Nº 3.557 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Resolve:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE** – Luciano Vinícius Neves;

**1º MEMBRO** – Lucia de Fátima Lacerda;

**2º MEMBRO** – Evelyn Duarte Sobral de Souza;

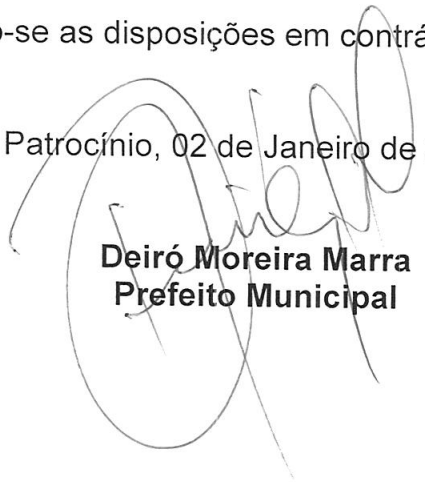
**Art. 2º** - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º** - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 4º** - Os membros da referida Comissão, exercerão suas funções, sem quaisquer ônus para os cofres do Executivo.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio, 02 de Janeiro de 2019.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**